

ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 008/2026**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

A **Secretaria Municipal de Cultura de São Gonçalo do Amarante/CE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **ADITIVO Nº 02 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – PNAB – EDITAL Nº 008/2026**, nos termos que seguem:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

1.1. Considerando a natureza do chamamento público e a importância de garantir ampla participação e igualdade de oportunidades entre as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas, a Administração Pública Municipal entende ser necessário assegurar o período mínimo de **30 (trinta) dias para inscrições**, em observância aos princípios da publicidade, isonomia, transparência e ampla concorrência.

1.2. A prorrogação fundamenta-se nas seguintes razões:

I – Ampla Divulgação e Alcance

O período de 30 (trinta) dias possibilita que o edital seja amplamente divulgado em diferentes canais de comunicação, permitindo que entidades de diversas localidades tenham conhecimento da oportunidade e possam se organizar para participar do certame.

II – Tempo Hábil para Preparação da Documentação

A elaboração do Plano de Trabalho exige análise técnica, levantamento de dados, definição de metas e indicadores, além da reunião da documentação comprobatória exigida no edital, demandando prazo adequado para garantir a qualidade e a conformidade das propostas apresentadas.

III – Inclusão e Participação Democrática

Um prazo mais extenso favorece a participação de entidades de menor porte, que frequentemente dispõem de equipes reduzidas e necessitam de maior tempo para estruturar suas propostas, promovendo maior diversidade e competitividade no processo seletivo.

IV – Segurança Jurídica e Transparência

O prazo de 30 (trinta) dias encontra respaldo nas boas práticas da gestão pública e nos princípios da publicidade, eficiência e isonomia previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 13.019/2014, fortalecendo a legitimidade e a segurança jurídica do procedimento.

1.3. Dessa forma, fica prorrogado o prazo de inscrições do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – PNAB – EDITAL Nº 008/2026** até o dia:
15 de julho de 2026, às 23h59min.

2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ITEM 15 DO EDITAL)

O item 15.1 do Edital passa a vigorar com o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições dos projetos	15/06/2026	15/07/2026
Resultado Preliminar de Habilitação e de Avaliação Técnica das inscrições		16/07/2026
Período de recursos do Resultado Preliminar de Habilitação e Avaliação Técnica	17/07/2026	21/07/2026
Resultado Final de Habilitação e Avaliação Técnica		22/07/2026
Assinatura do Termo e Repasse do Recurso	23/07/2026	25/07/2026
Período de execução da proposta	27/07/2026	31/12/2026
Entrega dos relatórios de execução da proposta		Até 01/03/2027

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 008/2026.

3.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Cultura de São Gonçalo do Amarante/CE, por intermédio da Comissão de Avaliação e Seleção.

3.3. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3.4. O presente Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 06 de julho de 2026.

CLEILSON MENDES ANDRADE

Secretário Municipal de Cultura de São Gonçalo do Amarante/CE